

RESOLUÇÃO Nº 089/2.007, de 22 de outubro de 2007.

“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA”

LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOSO VINGI, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais de acordo com o artigo 34, inciso IV da Lei nº 1.380/90 (LOM) e artigo 29, inciso IV da Resolução nº 016/90 (Regimento Interno), faço saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **PROMULGAMO**, a seguinte,

RESOLUÇÃO:

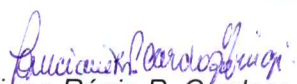
Art. 1º. Fica autorizada a Presidência da Câmara Municipal de Baixo Guandu a realizar **Audiência Pública** com o tema **“Lançamento do Atlas, da Revista e do site em comemoração aos 10 anos do Consórcio do Rio Guandu”** no dia 21 de novembro do corrente ano, às 19 horas.

Art. 2º. Ficam autorizados gastos com correio, lanche, confecção de convite, publicidade em rádios e aluguel de tenda para o evento.

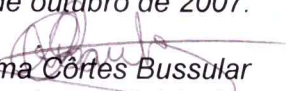
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2007.


Luciane Régia P. Cardoso Vingí
Presidente

Registrado e Publicado em
22 de outubro de 2007.


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal